



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 04/99**

***EMENTA: Fixa o Calendário Acadêmico de Graduação para o Exercício de 2000***

O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do Artigo 14 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O ano letivo de 2000 desenvolver-se-á de acordo com o seguinte calendário acadêmico:

Primeiro período regular: de 21 de fevereiro até de 31 julho de 2000.

Segundo período regular: de 07 de agosto até 31 de dezembro de 2000.

§ 1º - As atividades acadêmicas curriculares terão início no dia 21 de fevereiro de 2000, para o primeiro período regular, e no dia 07 de agosto de 2000, para o segundo período regular.

§ 2º - As atividades acadêmicas curriculares serão concluídas no dia 05 de julho de 2000, para o primeiro período regular, e no dia 30 de dezembro de 2000, para o segundo período regular.

§ 3º - Serão observados os seguintes feriados: no ano de 2000, de 04 a 08 de março ( carnaval ); de 20 a 22 de abril (Semana Santa), 21 de abril (Tiradentes), 1 de maio (Dia do Trabalho), 22 de junho (Corpus Christi), 24 de junho (São João), 16 de julho (Nossa Senhora do Carmo), 7 de setembro (Independência do Brasil), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida), 28 de outubro (Dia do Funcionário Público), 2 de novembro (Finados), 15 de novembro (Proclamação da República), 8 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição) e 25 de dezembro (Natal); no ano de 2001, 1 de janeiro (Confraternização Universal).

§ 4º - Os exames finais poderão ser aplicados até o dia 05 de julho de 2000, para o primeiro período regular, e 30 de dezembro de 2000, para o segundo período regular.

§ 5º - Os mapas de notas das disciplinas deverão ser entregues à escolaridade até o dia 12 de julho de 2000, para o primeiro período regular, e 09 de janeiro de 2001, para o segundo período regular. A digitação destes mapas deverá ser concluída pelas escolaridades até o dia 19 de julho de 2000, para as notas do primeiro período regular, e 17 de janeiro de 2001, para as do segundo período regular.

**Art. 2º** - O edital de matrícula para o primeiro período regular será publicado no dia 16 de janeiro de 2000 e para o segundo período regular no dia 16 de julho de 2000.

§ 1º - As Coordenações dos Cursos farão a matrícula para o primeiro período regular entre os dias 07 a 10 de fevereiro , e para o segundo semestre entre os dias 25 a 28 de julho de 2000.

§ 2º - Para o primeiro período regular, a modificação da matrícula poderá ser realizada até o dia 17 de março de 2000, e para o segundo período regular, até o dia 29 de agosto de 2000.

§ 3º - O trancamento da matrícula-vínculo e o cancelamento de matrícula-disciplina poderá ser requerido até o dia 26 de abril de 2000, para o primeiro período regular, e 04 de outubro de 2000, para o segundo período regular.

§ 4º - A matrícula em disciplinas isoladas ocorrerá nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2000, para o primeiro período regular, e nos dias 03 e 04 de agosto de 2000, para o segundo período regular.

**Art. 3º** - O edital para o Ingresso Extra-Processo-Seletivo-Vestibular será publicado no dia 06 de agosto de 2000.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 1999, DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

Presidente :

PROF. GERALDO JOSÉ MARQUES PEREIRA  
Vice-Reitor